



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 283, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Josiane Inês Hoger**, Secretária Municipal de Educação, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para participar do Fórum Estadual de Educação do Paraná (FEEPR) - CONAE-2024, a ser realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, das 8h às 17h, no Auditório Lirani Franco, na sede da APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de novembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Portal Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

23 / 11 / 2023

Página:

02 de Educação 2023